

RESOLUÇÃO Nº 521/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Weberson Florêncio,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Ataide José da Silva Júnior, matrícula nº 106.617-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Weberson Florêncio.

Art. 2º Nomear **José Ricardo Poularne Cerri Moul**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Weberson Florêncio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 522/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Izabelle Cristina Belo dos Anjos, matrícula nº 106.256-5**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Assistente Especial, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Alex Adriano da Silva**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 523/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 3899 e 3900, ambos de 2023 e planilha, da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.911-0	Odijas Almeida Ferreira	-	59,00
106.209-3	Adrielle Scarlett dos Santos Silva	15,00	2,00
106.292-1	Laysa Ferreira de Sousa Lima	168,00	-
106.157-7	Luana Pereira de Oliveira Lima	2,00	115,00
106.050-3	Patricia Campos Rodrigues de Souza Sobral	35,00	39,00
105.622-0	Vera Lúcia Lino da Silva	27,00	32,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 524/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3957/2023 e planilha, do Vereador Hélio Guabiraba,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.431-2	Camila Macedo Travassos	58,00	-
106.912-8	Patrícia Negromonte Albuquerque Araújo	-	58,00
106.467-3	Helena Catarina Barbosa Gomes	121,70	-
106.913-6	Renan Freitas do Nascimento	-	121,70

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 525/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Weberson Florêncio,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Weberson Florêncio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.617-0	Ataide José da Silva Júnior	76,00	-
106.682-0	Carlos Alexandre Ferreira Nunes Machado	187,00	186,00
106.610-2	Edjane Bezerra de Araújo Queiroz	73,00	72,00
106.613-7	Gianny Karla Araújo de Melo	15,00	14,00
106.612-9	Leonilson Pereira de Abreu	9,00	-
106.633-1	Angélica Janaina Alves Silva do Nascimento	148,00	145,50
106.622-6	Ranielson Porto de Pontes	76,00	228,00
106.614-5	Maria das Dores Vaz de Oliveira Fernandes	72,00	70,00
106.618-8	Robério José de Lima Silva Barbosa	1,00	-
106.608-0	Salomão Jorge da Cruz	110,00	52,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 28/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Lotar no Gabinete da Vereadora Natália de Menudo, a contar de 10 de outubro de 2023, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
Brussy Monteiro de Assunção	106.701-0
Jane Dayse Lopes da Silva	106.898-9
Rosângela Estevam de Araújo	103.903-2
Anna Gabriela de Araújo Romão	106.167-4
Kalina Lígia Carneiro Costa	103.901-6
Valkiria Pereira dos Santos	103.900-8
José Félix de Lima Santos Filho	106.744-3
Marcos Antônio da Silva	106.170-4
Sandro José Soares dos Santos	104.766-3
Sandra Maria de Lima Aragão	104.424-9
Vanderson Ferreira da Silva	105.471-6
Cletison José de Lima	106.296-4
Nailton Rocha Nascimento Fagundes	106.868-7
Vivian Mendes de Souza Lins	106.300-6
Maria do Carmo Tamiris Freire Ramos	105.490-2
Maria da Conceição do Nascimento Magalhães	103.888-5
Jayane Cristiane da Silva	106.700-1
Vera Lúcia Timóteo de Andrade	106.295-6

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 11 de outubro de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 29/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Lotar na Comissão Permanente de Redação a servidora **Claudete Tavares da Silva Brito, matrícula nº 106.906-3**, a contar de 1º de outubro de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 11 de outubro de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 30/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Lotar na Comissão Permanente de Legislação e Justiça os servidores **Alex Adriano da Silva, matrícula nº 106.915-2** e **Fabiana Neves Saraiva de Freitas, matrícula nº 72.171-1/PCR**, a contar de 1º de outubro de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 11 de outubro de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**

OBJETO: serviço de controle de pragas e vetores urbanos para: descupinização (cupins); desinsetização (baratas, formigas, escorpiões, traças e outros insetos rasteiros) e desratização (ratos e camundongos) nos Edifícios Sede e Anexos I, II e III, da Câmara Municipal do Recife.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05/10/2023 e final 04/10/2024.

PREÇO: R\$ 5.878,80 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) – Valor Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº01.01.01-2.002-3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 1261/2023/CMR (CONTRATO Nº30/2023), firmado com a empresa R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ/MF nº 17.685.659/0001-21, o servidor Sr. AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00, e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº 103.499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 01/2019 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o BANCO DO BRASIL S.A.**

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 22/10/2023 e final 21/10/2024.

RESSARCIMENTO: pela disponibilização da tecnologia da informação: R\$ 181,99 (cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), por processo licitatório aberto no "Licitações – e", bem como o acréscimo de R\$11,77 (onze reais e setenta centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. MENSAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2002.3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SAFETYMED ASSESSORIA MEDICA LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços de empresa especializada para prestar SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, utilizando ambulâncias de suporte avançado - UTI móvel – Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista, dotado de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, visando atender as necessidades da CONTRATANTE, correspondente a 05 (cinco) eventos, no município de Recife.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 28/09/2023 e final 27/09/2024 ou com a conclusão do objeto deste contrato, ou seja, a realização dos 05 (cinco) eventos.

PREÇO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – Valor Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2002-3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal